



# Diário Oficial Eletrônico

Ano XI - Edição Nº 2.391- = - | Aquidauana - MS | sexta-feira, 17 de maio de 2024 - 22 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)

## SUMÁRIO

SUMÁRIO .....	1	LICITAÇÕES.....	10
PODER EXECUTIVO .....	1	HOMOLOGAÇÕES.....	12
NOTIFICAÇÕES.....	1	EXTRATOS .....	14
PORTARIAS.....	1	RESOLUÇÕES .....	22
DECRETOS .....	8		

## PODER EXECUTIVO

### NOTIFICAÇÕES

#### NOTIFICAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024

##### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 59/2024

O Município de Aquidauana/MS, por meio do Fiscal responsável em acompanhar a execução do Processo Administrativo nº 015/2024, cujo objeto se refere a aquisição de gêneros alimentícios, para atender as festividades em comemoração ao dia do Índio 2024, no município de Aquidauana/MS. Considerando obrigação prevista na Lei Federal 14.133/2021 reforçada pelo Acórdão 316/2024/TCU Plenário, conforme previsto na Clausula 15.1 do Adendo nº1 ao Edital vem por meio deste NOTIFICAR a empresa **CGA NEGÓCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 11.868.737/0001-47 para que em até 1 (um) dia útil envie ao e-mail [gemadassessoria@aquidauana.ms.gov.br](mailto:gemadassessoria@aquidauana.ms.gov.br) justificativa fundamentada referente a entrega parcial da Solicitação de Fornecimento nº 27/2024 enviada ao e-mail [cgadistribuidorams@hotmail.com](mailto:cgadistribuidorams@hotmail.com) no dia 10/04/2024. Conforme Art. 155, Inciso II e VII e Art. 156, Inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021, é necessária a presente notificação em razão de que a atitude da empresa aparentemente se enquadra nas infrações que constam nos referidos incisos, que poderão incidir na aplicação das sanções legais previstas na Lei.

Aquidauana/MS, 16 de maio de 2024.

**Isac Luiz Gomes**  
Fiscal do Contrato

## PORTARIAS

#### PORTARIA N.º 858/2024

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista, ainda o disposto no artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,

#### **RESOLVE:**

Autorizar, a averbação requerida pelo(a) servidor(a) **LUCIA MACENA MARQUES**, matrícula 13520, Assistente Pedagógico, Nível II, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, no total de 4441 dias, correspondente a 12 ano(s), 2 mês(es) e 1 dia(s), conforme especificação abaixo, Certidão de Tempo de Contribuição do INSS Protocolo nº 12022040.1.00219/24-8 - NIT 1286132438-6 de 02.04.2024 e Processo Administrativo nº 2970 de 19/04/2024, prestados ao:

- BATISTA, QUADROS & CIA LTDA - Período de 15.04.2003 a 04.04.2012.
- MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - Período de 21.02.2013 a 13.12.2013.
- MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - Período de 01.04.2014 a 30.11.2014.
- MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - Período de 19.02.2015 a 11.07.2015.
- MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - Período de 28.07.2015 a 05.12.2015.

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**  
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**  
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**  
Controlador Geral - **Edson Benicá**  
Secretária Municipal de Administração - **Marluce Martins Garcia Luglio**  
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Marcio de Barros Albuquerque**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**  
Secretária Municipal de Produção - **Cipriano Mendes da Costa**  
Secretária Municipal de Assistência Social - **Rosemary Bruno Bossay Cândia**  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Patricia Patussi Nascimento Panachuki**  
Secretária Municipal de Educação - **Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha**  
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**  
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Aline Bezerra da Costa Miranda**  
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**  
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**  
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**  
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**  
Diretor Departamento de Trânsito - **Flavio Gomes da Silva Filho**



Diário Oficial Eletrônico do Município  
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: [publicacao@aquidauana.ms.gov.br](mailto:publicacao@aquidauana.ms.gov.br)  
[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)



- MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - Período de 29.02.2016 a 05.12.2016.

- MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - Período de 02.03.2017 a 11.05.2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de maio de 2024.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 859/2024**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e Lei Ordinária nº 2.812, de 19/12/2022,

**RESOLVE:**

Exonerar, **JOILSON SOBRINHO VALÉRIO**, matrícula 17376, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Direção da EMIP General Rondon, Símbolo ADE-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação com validade a partir de 02 de maio de 2024, em conformidade com a CI nº 70/2024/NPCR/SEMED de 09 de maio de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 13 de maio de 2024.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 860/2024**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e Lei Ordinária nº 2.812, de 19/12/2022,

**RESOLVE:**

Nomear, **SABETE MARIANO JORGE**, no cargo de provimento em comissão de Assistente de Direção da EMIP General Rondon, Símbolo ADE-1, fazendo jus a gratificação por número de alunos, lotando(a) na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 08 de maio de 2024, em conformidade com a CI nº 71/2024/NPCR/SEMED de 09 de maio de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 13 de maio de 2024.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 861/2024**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

Designar, **JORGE LUIS TROMBINI SALIBA**, Professor efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços na Fundação do Desporto do Município de Aquidauana-FEMA, no período de 06/05/2024 a 31/12/2024, em conformidade com a CI nº 67/2024/NPCR/SEMED de 06 de maio de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 13 de maio de 2024.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana





**PORTARIA N.º 862/2024**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e Resolução/SEMED nº 05, de 04/12/2023, bem como o disposto no art. 1º da Lei Complementar nº 070/2017 de 12/07/2017,

**R E S O L V E:**

Convocar, a(o) servidor(a) efetivo(a) abaixo relacionado(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para ministrar aulas temporárias na Rede Municipal de Ensino no ano letivo de 2024, em conformidade com a CI nº 73/2024/NPCR/SEMED de 10 de maio de 2024:

Nome	Lotação	C/H a ser convocado	Período
Thalles Maciel de Oliveira Pereira	EM Ada Moreira Barros	06 h/a	06/05/2024 a 13/07/2024

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 13 de maio de 2024.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 863/2024**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e Resolução/SEMED nº 05, de 04/12/2023, bem como o disposto no art. 1º da Lei Complementar nº 070/2017 de 12/07/2017,

**R E S O L V E:**

Convocar, a(o) servidor(a) efetivo(a) abaixo relacionado(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para ministrar aulas temporárias na Rede Municipal de Ensino no ano letivo de 2024, em conformidade com a CI nº 74/2024/NPCR/SEMED de 10 de maio de 2024:

Mat.	Nome	Lotação	C/H a ser convocado	Período
13.640	Alessandra Dias Alonso	EMIP Lutuma Dias	07 h/a	01/03/2024 a 13/07/2024

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 13 de maio de 2024.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 864/2024**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

Exonerar a pedido, do Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, **ARLENE LOUVEIRA DA SILVA**, matrícula 14147, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 01 de maio de 2024, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 3195, de 02/05/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 13 de maio de 2024.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana





**PORTARIA N.º 865/2024**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Lei Ordinária nº 2.812, de 19/12/2022,

**RESOLVE:**

Nomear, **ANA PAULA MIRANDA**, no cargo de provimento em comissão de Coordenadora Pedagógica da EM Erso Gomes, Símbolo CPM-1, 40 h, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 06 de maio de 2024, em conformidade com a CI nº 69/2024/NPCR/SEMED de 06 de maio de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 13 de maio de 2024.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 867/2024**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e Art. 115 da Lei Complementar nº 011/2009, de 09 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

Nomear, **EVELINE FERREIRA DE FREITAS**, Assistente Pedagógico, Nível II, Classe A, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor do Censo Escolar e Estatística, Símbolo DGA-09, fazendo constar sua opção de perceber os vencimentos integrais do cargo de carreira, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração básica do referido cargo em comissão, com validade a partir de 06 de maio de 2024, em conformidade com a CI nº 66/2024/NPCR/SEMED de 06 de maio de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 13 de maio de 2024.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 870/2024**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista, ainda o disposto no artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

Autorizar, a averbação requerida pelo(a) servidor(a) **ROSEMAR RAGALZI ARRUDA ORTIZ**, matrícula 2778, Professor(a) do 1º/5º Ano, Nível III, Classe E, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, no total de 1775 dias, correspondente a 4 ano(s), 10 mês(es) e 15 dia(s), para fim de aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Contribuição AGEPREV/MS, nº 45/2023 de 05.05.2023, a Secretaria de Estado de Educação-MS, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3243 de 03/05/2024:

- SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - Período de 05.02.1990 a 05.11.1990, Cargo Professor(a).
- SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - Período de 10.02.1992 a 30.12.1992, Cargo Professor(a).
- SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - Período de 01.03.1995 a 31.12.1995, Cargo Professor(a).
- SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - Período de 01.02.1996 a 01.05.1996, Cargo Professor(a).
- SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - Período de 01.08.1996 a 31.12.1996, Cargo Professor(a).
- SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - Período de 24.02.1997 a 31.12.1997, Cargo Professor(a).
- SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - Período de 04.02.1998 a 15.12.1998, Cargo Professor(a).

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 13 de maio de 2024.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana





**PORTARIA N.º 871/2024**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Designar, **LUZIA APARECIDA VELASQUES**, Professor(a) efetivo(a), 20 h/a, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para responder pelo Núcleo de Educação Básica, com elevação de 20 h/a, a partir de 06 de maio de 2024, em conformidade com a CI nº 65/2024/NPCR/SEMED de 06 de maio de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 13 de maio de 2024.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 872/2024**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Lei Ordinária nº 2.812, de 19/12/2022,

**RESOLVE:**

Nomear, **LUCIANE LARSON TOMICHAS DOS SANTOS**, no cargo de provimento em comissão de Coordenadora Pedagógica do CMEI Marisa Nogueira Rosa Scaff, Símbolo CPM-1, 30 h, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 09 de maio de 2024, em conformidade com a CI nº 68/2024/NPCR/SEMED de 09 de maio de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 14 de maio de 2024.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 874/2024**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista, ainda o disposto no artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

Autorizar, a averbação requerida pelo(a) servidor(a) **EDMA PATRICIA AMORIM COELHO**, matrícula 18.075, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe C, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, no total de 937 dias, correspondente a 2 ano(s), 6 mês(es) e 27 dia(s), conforme especificação abaixo, Certidão de Tempo de Contribuição do INSS Protocolo nº 12001080.1.01479/24-0 - NIT 1688217095-0 de 25.04.2024 e Processo Administrativo nº 3240 de 03/05/2024, prestados ao:

- AUGUSTO CESAR TRINDADE NEPOMUCENO - Período de 15.01.2010 a 11.08.2012.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 14 de maio de 2024.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 877/2024**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e Art. 115 da Lei Complementar nº 011/2009, de 09 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

Nomear, **ROGÉRIO DUMONT SILVA FERREIRA**, Agente Administrativo, Nível IV, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Licitação, Símbolo DGA-04, fazendo constar sua opção de perceber os vencimentos integrais do cargo de carreira, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração básica do referido cargo em comissão, com validade a partir de 03 de maio de 2024, em conformidade com a CI nº 998/2024 - SEMAD de 14 de maio de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2024.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana





**PORTARIA N.º 878/2024**

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município, e Leis Municipais n.º 2.806, de 05/12/2022 e 2.847, de 25/05/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Prorrogar a designação dos membros integrantes da **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES**, os servidores listados abaixo, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01 de junho de 2024:

- **CATHARINE MARQUES MACEDO** - Presidente
- **CLEIDE MARQUES DE SOUZA** - Membro
- **RAQUEL-LY REGIS BARRETO** - Membro

**Art. 2º** - Ficam mantidas, no mais, todas as demais disposições constantes na Portaria nº 1.129, de 31 de maio de 2023.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2024.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 879/2024**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Lei 1.915/2003 de 15.12.2003, art. 2º, inciso VI, na Lei Ordinária nº 2.297/2013, que altera a Lei Ordinária nº 1.733/2000 e Lei Ordinária nº 2.906/2024,

**RESOLVE:**

Prorrogar, o prazo dos Contratos por Prazo Determinado dos servidores abaixo-relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato, aditamentos e Portaria anteriores, em conformidade com a CI nº 460/2024/PLANEJAMENTO, de 13 de maio de 2024:

Servidor	Período
Ana Luisa Lughani Fernandes	01/06/2024 a 31/07/2024
Brenda dos Santos Borges	01/06/2024 a 31/07/2024
Bruna dos Santos Borges	01/06/2024 a 31/07/2024
Camila Ribeiro Silva	01/06/2024 a 31/07/2024
Janiely da Silva Ferraz	01/06/2024 a 31/07/2024
Julia Vieira Sales Coronel	01/06/2024 a 31/07/2024
Lucas Henrique Silva Santos	01/06/2024 a 31/07/2024
Paola da Silva Januário	01/06/2024 a 31/07/2024
Reginaldo Gonçalves Trindade	01/06/2024 a 31/07/2024
Sandro Soares de Souza	01/06/2024 a 31/07/2024
Silvio Cesar Coelho Junior	01/06/2024 a 31/07/2024
Victória Yumi Tetsuya Santos	01/06/2024 a 31/07/2024

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 16 de maio de 2024.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana





**PORTARIA N.º 882/2024**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e Art. 115 da Lei Complementar nº 011/2009, de 09 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

Nomear, **ALINE APARECIDA CARDOSO VALÉRIO**, Agente Administrativo, Nível IV, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Tesouraria, Símbolo DGA-04, fazendo constar sua opção de perceber os vencimentos integrais do cargo de carreira, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração básica do referido cargo em comissão, com validade a partir de 03 de maio de 2024, em conformidade com a CI nº 93/2024 - GABSEFIN de 15 de maio de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 16 de maio de 2024.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 884/2024**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e Art. 115 da Lei Complementar nº 011/2009, de 09 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

Nomear, **IURY DE CARVALHO CORUMBÁ**, Agente Administrativo, Nível IV, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, no cargo de provimento em comissão de Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo, Símbolo DGA-07, fazendo constar sua opção de perceber os vencimentos integrais do cargo de carreira, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração básica do referido cargo em comissão, com validade a partir de 03 de maio de 2024, em conformidade com a CI nº 95/2024 - GABSEFIN de 15 de maio de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 16 de maio de 2024.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 886/2024**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e Art. 115 da Lei Complementar nº 011/2009, de 09 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

Nomear, **ISABELA SILVA DOS SANTOS**, Agente Administrativo, Nível IV, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, no cargo de provimento em comissão de Diretor do Núcleo de Controle de Processos Licitatórios, Símbolo DGA-07, fazendo constar sua opção de perceber os vencimentos integrais do cargo de carreira, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração básica do referido cargo em comissão, com validade a partir de 03 de maio de 2024, em conformidade com a CI nº 94/2024 - GABSEFIN de 15 de maio de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 16 de maio de 2024.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana



DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 061/GAB/2024

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E INTERESSE PÚBLICO E SOCIAL OS IMÓVEIS URBANOS QUE MENCIONA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O EXMO. SR. ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO,**

Prefeito do Município de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 94, I, “e” da Lei Orgânica do Município, Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações posteriores,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Ficam declaradas de utilidade pública e interesse público social, para fins de desapropriação pela via administrativa ou judicial, os seguintes imóveis urbanos que passa a especificar:

1) imóvel correspondente a 1 (um) Lote de terreno suburbano determinado pela Quadra 192, da Planta Cadastral da Cidade, à margem direita do Rio Aquidauana, entre as Ruas Marechal Deodoro e Visconde de Taunay e Ruas n.º 01 e João Dias, medindo 125,00 (centro e vinte cinco metros) em cada face, devida e regularmente matriculado sob n.º 8.507, do Cartório de Registro de Imóveis da 1.ª Circunscrição da Comarca de Aquidauana/MS, de propriedade de **ESPÓLIO DE WALTER ALBERTO PIMENTEL**.

2) imóvel correspondente a 1 (um) Lote de terreno suburbano determinado pela Quadra 221, da Planta Cadastral da Cidade, à margem direita do Rio Aquidauana, localizado na Rua Frei Caneca, fundos para a Rua Miranda, medindo 125,00 (centro e vinte cinco metros) em cada lado (área total 15.625m<sup>2</sup>), fundo limitando para a Rua Miranda com 125 metros de frente por 125 metros de fundo limitando a esquerda com a Rua n.º 01, a direito com a Rua n.º 02 (ambas paralelas à rua João Dias e fundo com a Rua Miranda, medindo 125 metros de cada lado, devida e regularmente matriculado sob Transcrição n.º 1.173, do Cartório de Registro de Imóveis da 1.ª Circunscrição da Comarca de Aquidauana/MS, de propriedade de **CLODOALDO DE OLIVEIRA BASTOS**.

3) imóvel correspondente a 1 (um) Lote de terreno suburbano determinado pela Quadra 222, da Planta Cadastral da Cidade, à margem direita do Rio Aquidauana, localizado na Rua Frei Caneca, com 125 metros de frente por 125 de fundos, limitando a direita com a Rua n.º 01, a esquerda com a Rua n.º 02, ambas paralelas à Rua João Dias e fundos para a Rua Nioaque, medindo 125,00 (centro e vinte cinco metros) em cada lado, devida e regularmente matriculado sob Transcrição n.º 1.246, do Cartório de Registro de Imóveis da 1.ª





Circunscrição da Comarca de Aquidauana/MS, de propriedade de **CLODOALDO DE OLIVEIRA BASTOS**.

4) imóvel correspondente a 1 (um) Lote de terreno suburbano determinado pela Quadra 248, da Planta Cadastral da Cidade, à margem direita do Rio Aquidauana, localizado a Rua Marechal Deodoro, Visconde de Taunay e Ruas n.º 02 e 03 após a Rua João Dias, medindo 125,00 (cento e vinte e cinco metros) em cada face, devida e regularmente matriculado sob n.º 17.494, do Cartório de Registro de Imóveis da 1.ª Circunscrição da Comarca de Aquidauana/MS, de propriedade de **EDIR AQUINO DE SOUZA E OUTROS**.

5) imóvel correspondente a 1 (um) Lote de terreno suburbano determinado pela Quadra 249, da Planta Cadastral da Cidade, à margem direita do Rio Aquidauana, localizado a Rua Visconde de Taunay, medindo 125,00 (cento e vinte e cinco metros) por 125,00 (cento e vinte e cinco metros) de fundos, limitando entre as Ruas n.º 02 e 03, Rua Norte e Rua Quintino Bocaiúva e Rua Visconde de Taunay, devida e regularmente matriculado sob n.º 10.571, do Cartório de Registro de Imóveis da 1.ª Circunscrição da Comarca de Aquidauana/MS, de propriedade de **EVANDRO FEITOSA E OUTROS**.

**Art. 2.º** - Fica a Procuradoria Jurídica do Município autorizada a tomar as medidas necessárias para efetivação da desapropriação, podendo, inclusive, invocar o caráter de urgência de que trata o art. 15, do Decreto-Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956.

**Art. 3.º** - As despesas decorrentes da desapropriação, autorizada por este Decreto, correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4.º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Aquidauana/MS, 09 de maio de 2024.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana



## LICITAÇÕES

### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - COTAÇÃO Nº 92/2024

**01** - O Município de Aquidauana-MS, por meio do Núcleo de Compras, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar dispensa de licitação que tem por objeto a contratação de empresa para auxiliar na organização e realização da festa de São João 2024, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e documentos, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa considerando o MENOR PREÇO GLOBAL

**02 - As propostas (completamente preenchida e assinada) contendo os elementos do modelo disponibilizado no site** e os documentos serão recebidas pelo e-mail [compras@aquidauana.ms.gov.br](mailto:compras@aquidauana.ms.gov.br) até às 23h59min do dia 22/05/2024 ou até a mesma data entregues em dia útil, das 07:30h às 10:30h ou das 13:30h às 16:30h, mediante protocolo ao Núcleo de Compras do Prédio da Prefeitura Municipal de Aquidauana, sito à Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Bairro Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS. Informações complementares poderão ser solicitadas pelo mesmo e-mail.

**03** - O Termo de Referência e o modelo de proposta de preços estão disponíveis no sítio eletrônico oficial do Município ([www.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes](http://www.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes)) na aba "Aviso de Contratação Direta".

**04** - Os documentos a serem enviados junto com a proposta de preços são:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor;
- Cópia de documento oficial de identificação pessoal do representante apto, quando elegível, para os casos em que será firmado contrato;
- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), preferencialmente acompanhado do QSA;
- Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que comprove a regularidade fiscal do licitante referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados;
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Municipais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN;
- Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, preferencialmente por meio do CRF do FGTS;
- Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conhecimento e aceite do Termo de Referência e do Aviso de Contratação Direta;
- Comprovação de regularidade perante a Justiça do Trabalho, preferencialmente por meio da CND Trabalhista emitida pelo TST.

**05** - No caso da não apresentação de documentação válida, o município poderá fazer diligência em sítios eletrônicos ou em seus próprios arquivos para localizar e anexar documentos não enviados ou fora de validade e se não localizados implicará na inabilitação da proponente, podendo prosseguir o processo com menos de 3 (três) proponentes habilitadas ou classificadas.

**06** - Em até 02 (dois) dias úteis após solicitação por e-mail do município, para fins de homologação e posterior contratação, o vencedor deverá enviar no e-mail ou endereço que constam no item 02 a Planilha de Preços Unitários contendo os preços unitários de todos os itens da cláusula 9.1 do Termo de Referência e a Planilha de Composição de Custos Unitários, feita com base no valor total final, distribuído nas devidas composições, tais como: "Recurso: Mão de Obra", "Encargos Sociais", "Insumos", "Despesas Administrativas", "Tributos" e "Margem de Lucro" devidamente datadas e assinadas pelo representante legal, identificando nas mesmas o objeto e/ou o número da cotação. Pelo princípio da celeridade é garantido as interessadas o direito de enviar junto da proposta de preços os documentos exigidos neste item. A prorrogação do prazo somente será permitida no caso de haver apenas uma interessada habilitada.

**07** - Por força do § 4º do Art. 91 da Lei 14.133/21, além da verificação da regularidade fiscal exigida o município consultará o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis), o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep) e as Sanções Administrativas aplicadas pelo Município, de forma individual ou unificada, e emitirá a(s) certidão(ões) negativa(s) ou devidas comprovações as quais serão juntadas ao processo, porém, por força da legislação em vigor, caso a empresa conste como inidônea ou esteja impedida de contratar com o município de Aquidauana/MS sua proposta será recusada e desclassificada.

**08** - Caso a vencedora não apresente os documentos dentro do prazo, perderá a condição de vencedora bem como o direito a homologação/adjudicação, podendo o Município revogar o processo ou repetir o aviso ou convocar a próxima classificada para apresentar os documentos no mesmo prazo e forma, e assim por diante.

Aquidauana/MS, 16 de maio de 2024

Andressa Mayara V. Cosari  
Núcleo de Compras





**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 72/2024 - PREGÃO ELETRONICO N. ° 21/2024**

**MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS**

**Data do certame:** 07 de junho de 2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília);

**Local:** Plataforma BNC, por meio do site [www.bnc.org.br/](http://www.bnc.org.br/);

**Objeto:** registro de preço para aquisição futura de material médico hospitalar - descartável.

**Retirada do Edital:** O edital na íntegra e seus anexos bem como as informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, junto ao Núcleo de Licitações e Contratos, por meio do e-mail [licitacao@aquidauana.ms.gov.br](mailto:licitacao@aquidauana.ms.gov.br), ou pessoalmente, de **Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 12:30 horas**, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova – Aquidauana/MS.

Aquidauana - MS, 16 de maio de 2024.

Jean Carlos Ximenes de Lima - Núcleo de Licitação e contratos

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 76/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 31/2024**

**AVISO DE RESULTADO**

O **MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS**, por intermédio do Núcleo de Compras – Secretaria Municipal de Finanças, vem por meio deste, tornar público o resultado da Dispensa de Licitação em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de roçadeiras hidráulicas para atender os pequenos produtores rurais de Aquidauana, através da Secretaria Municipal de Produção, onde a empresa **BORIN MÁQUINAS PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA** – CNPJ: 26.724.790/0001 – 41, se sagrou vencedora com menor valor total de **R\$ 35.700,00** (Trinta e cinco mil e setecentos reais).

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2024.

Flávio Gomes Silva

Ag. Administrativo - Matr. 13.654

Núcleo de Compras

**REPUBLICA-SE PARA CORREÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 34/2024**

**PREGÃO CONCORRENCIA ELETRÔNICA N° 01/2024**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio de seu Agente de Contratação, designado pelo Decreto Municipal nº 185/2024, vem por meio deste tornar público o resultado da Concorrência Eletrônica em epígrafe, cujo objeto é a execução de obras de revitalização e urbanização, infraestrutura urbana - Pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e ciclovia no entorno do parque da lagoa comprida, no município de Aquidauana/MS, conforme Convênio nº 227/2024 entre a Agencia Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e o Município de Aquidauana, tendo a empresa Coplan Construções, Planejamentos, Indústria e Comércio Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 03.225.646/0001-65 vencedora dos dois lotes do processo com os seguintes valores: Lote 1: R\$ 15.998.999,55 e lote 2: 5.999.911,51. Perfazendo o valor totado do processo em R\$ 21.998.911,06 (vinte e um milhões, novecentos e noventa e oito mil, novecentos e onze reais e seis centavos).

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2024.

Murilo Faustino Rodrigues

Agente de Contratação

**EXTRATO DE CONTRATO N° 81/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2024**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A**

**OBJETO** contratação futura de empresa especializada em apólice de seguro para atender parte da frota de veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de Aquidauana/MS.

**VALOR:** R\$ 194.390,65 (cento e noventa e quatro mil, trezentos e noventa reais, sessenta e cinco centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.000 18.001 12.361.0203 2.027 3.3.90.39.00.00.00 190

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 16/05/2024 até 15/05/2025.

**GESTORA DO CONTRATO:** Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha

**FISCAL DO CONTRATO:** Max Sander da Silva Almeida





**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, GENTE SEGURADORA S/A, Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha, Max Sander Silva Almeida e João Lúcio Echeverria.

**Pregão Eletrônico nº 04/2024**

**Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 81/2024**

A Secretária Municipal de Educação do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 81/2024, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o servidor João Lúcio Echeverria, CPF nº 466.226.161-91 para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS 16 de maio de 2024.

Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha  
Secretária de Educação

Gestora do Contrato

Ciente:

João Lucio Echeverria  
Fiscal do Contrato

**HOMOLOGAÇÕES**

Página: 1 / 1

 <b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> Nr.: <b>29/2024</b>
	Processo Adm.: <b>70/2024</b> Data do Processo: <b>13/05/2024</b>
CNPJ: 03.452.299/0001-03      Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	

**TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR e HOMOLOGAR a presente Dispensa de Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 70/2024
- b) **Nr. Licitação:** 29/2024 - DL
- c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
- d) **Data de Homologação:** 17/05/2024
- e) **Objeto da Licitação:** DL - Aquisição de lonas pretas 6 x 8 m de 150 micras.

**Participante: WALDINEI SELVONI EIRELI**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	LONAS PRETAS 6x8 150 MICRAS	150,000	UN	101,00	15.150,00
<b>Total do Participante:</b>					<b>15.150,00</b>
<b>Total Geral:</b>					<b>15.150,00</b>

Aquidauana, 17 de Maio de 2024

.....  
**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL





 <b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> Nr.: <b>28/2024</b>
	Processo Adm.: <b>67/2024</b> Data do Processo: <b>09/05/2024</b>

CNPJ: 03.452.299/0001-03      Telefone: (67) 3240-1400  
Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova  
CEP: 79200-000 - Aquidauana

### TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR e HOMOLOGAR a presente Dispensa de Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 67/2024
- b) Nr. Licitação: 28/2024 - DL
- c) Modalidade: Dispensa de licitação
- d) Data de Homologação: 16/05/2024
- e) Objeto da Licitação: *Contratação de Serviço de Seguro contra Sinistro, das unidades de suporte básico do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU e a Coordenação do Centro de Controle de Vetores.*

#### Participante: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de serviço de seguro contra Sinistro (Chevrolet S10 4X4) - - Contratação de serviço de seguro contra Sinistro (Chevrolet S10 4X4) - Unidades de Suporte Básico (USB) do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192 para período de 12 meses do veículo ambulância Chevrolet S10 4X4 placa RWA6G35, código Renavam 0127933151, Número de Identificação Veicular 9BG143DK0NC407691.	1,000	SER	4.455,47	4.455,47
2	Contratação de serviço de seguro contra Sinistro (Strada Freedom) - - Contratação de serviço de seguro contra Sinistro (Strada Freedom) - Por período de 12 meses do veículo Strada Freedom Cabine Dupla 1.3 Flex placa SLW 6E01, código Renavam 01369033963, Número de Identificação Veicular 9ED281BKRRYE60696	1,000	SER	2.514,78	2.514,78
<b>Total do Participante:</b>					<b>6.970,25</b>
<b>Total Geral:</b>					<b>6.970,25</b>

Aquidauana, 16/05/2024

.....  
ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL



## EXTRATOS

### **EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 858/2024**

**CELEBRADO EM:** 25.04.2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO

**CONTRATADO(A):** ANTONIO JOSÉ DA SILVA

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NÍVEL II, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 25 DE ABRIL DE 2024, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2024.

**VALOR:** O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 9.470,16 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 263,06 (DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2024.

B)R\$ 1.315,30 (UM MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA CENTAVOS)), REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CIPRIANO MENDES DA COSTA E ANTONIO JOSÉ DA SILVA

### **EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 870/2024**

**CELEBRADO EM:** 02.05.2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONTRATADO(A):** VICENTE CASSANI DA SILVA NETO

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO/SCFV/BOMBEIROS DO AMANHÃ.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE MAIO DE 2024, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2024.

**VALOR:** O VALOR DO PRESENTE CONTRATO, FICA ESTIMADO EM R\$ 9.207,10 (NOVE MIL, DUZENTOS E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.315,30 (UM MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.0000 – CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO E VICENTE CASSANI DA SILVA NETO

### **EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 871/2024**

**CELEBRADO EM:** 02.05.2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONTRATADO(A):** SAMUEL DE SOUZA CHAVES

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO ÓRGÃO GESTOR.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE MAIO DE 2024, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2024.





**VALOR:** O VALOR DO PRESENTE CONTRATO, FICA ESTIMADO EM R\$ 9.207,10 (NOVE MIL, DUZENTOS E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.315,30 (UM MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.0000 – CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO E SAMUEL DE SOUZA CHAVES

#### **EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 872/2024**

**CELEBRADO EM:** 02.05.2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONTRATADO(A):** JEILIANE XAVIER BARBOSA

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO ÓRGÃO GESTOR.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE MAIO DE 2024, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2024.

**VALOR:** O VALOR DO PRESENTE CONTRATO, FICA ESTIMADO EM R\$ 9.207,10 (NOVE MIL, DUZENTOS E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.315,30 (UM MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.0000 – CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO E JEILIANE XAVIER BARBOSA

#### **EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 873/2024**

**CELEBRADO EM:** 02.05.2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONTRATADO(A):** MILENA ORUÊ VOADORA

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO ÓRGÃO GESTOR.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE MAIO DE 2024, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2024.

**VALOR:** O VALOR DO PRESENTE CONTRATO, FICA ESTIMADO EM R\$ 9.207,10 (NOVE MIL, DUZENTOS E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.315,30 (UM MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.0000 – CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO E MILENA ORUÊ VOADORA

#### **EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 874/2024**

**CELEBRADO EM:** 02.05.2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





**CONTRATADO(A):** BRUNO SOARES DA COSTA

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO ÓRGÃO GESTOR.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE MAIO DE 2024, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2024.

**VALOR:** O VALOR DO PRESENTE CONTRATO, FICA ESTIMADO EM R\$ 9.207,10 (NOVE MIL, DUZENTOS E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.315,30 (UM MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATOS CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.0000 – CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO E BRUNO SOARES DA COSTA

#### **EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 875/2024**

**CELEBRADO EM:** 02.05.2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONTRATADO(A):** THALITA ANDRADE DA SILVA

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO ÓRGÃO GESTOR.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE MAIO DE 2024, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2024.

**VALOR:** O VALOR DO PRESENTE CONTRATO, FICA ESTIMADO EM R\$ 9.207,10 (NOVE MIL, DUZENTOS E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.315,30 (UM MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATOS CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.0000 – CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO E THALITA ANDRADE DA SILVA

#### **EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 876/2024**

**CELEBRADO EM:** 02.05.2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONTRATADO(A):** CENYR MARQUES LEITE

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO ÓRGÃO GESTOR.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE MAIO DE 2024, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2024.

**VALOR:** O VALOR DO PRESENTE CONTRATO, FICA ESTIMADO EM R\$ 9.207,10 (NOVE MIL, DUZENTOS E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.315,30 (UM MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATOS CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.0000 – CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO E CENYR MARQUES LEITE







**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 883/2024**

**CELEBRADO EM:** 08.05.2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONTRATADO(A):** ANA PAULA ALEXANDRE DA SILVA

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO GERAÇÃO DE RENDA.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 08 DE MAIO DE 2024, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2024.

**VALOR:** O VALOR DO PRESENTE CONTRATO, FICA ESTIMADO EM R\$ 8.943,96 (OITO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.052,16 (UM MIL, CINQUENTA E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2024

B)R\$ 1.315,30 (UM MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.0000 – CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO E ANA PAULA ALEXANDRE DA SILVA

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 879/2024**

**CELEBRADO EM:** 03.05.2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/GABINETE DO PREFEITO/ FUNDAÇÃO DO DESPORTO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - FEMA.

**CONTRATADO(A):** BRUNO CHAVES DE JESUS.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NÍVEL II, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NO GABINETE DO PREFEITO/FUNDAÇÃO DO DESPORTO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-FEMA.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 03 DE MAIO DE 2024, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2024.

**VALOR:** O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 9.163,25 (NOVE MIL, CENTO E SESENTA E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.271,45 (UM MIL, DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2024.

A)R\$ 1.315,30 (UM MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.139 - GABINETE DO PREFEITO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.0000 - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WELLINGTON MORESCO E BRUNO CHAVES DE JESUS

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 882/2024**

**CELEBRADO EM:** 07.05.2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**CONTRATADO(A):** BRUNO BARROS DOS REIS

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO TRABALHADOR BRAÇAL, NÍVEL I, CLASSE A, CONCEDENDO-LHE 20% (VINTE POR CENTO) DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESIGNANDO-O PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PARQUE NATURAL MUNICIPAL LAGOA COMPRIDA.





**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 07 DE MAIO DE 2024, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

**VALOR:** O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 11.801,55 (ONZE MIL, OITOCENTOS E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) R\$ 1.255,49 (UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2024,

B) R\$ 1.506,58 (UM MIL, QUINHENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATOS CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WANDERLEY DOS SANTOS MARIANO E BRUNO BARROS DOS REIS

#### **EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 884/2024**

**CELEBRADO EM:** 09.05.2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

**CONTRATADO(A):** ANDRÉ DE ANDRADE.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO VIGIA NOTURNO, CONCEDENDO-LHE 20% (VINTE POR CENTO) DE ADICIONAL NOTURNO E 30% (TRINTA POR CENTO) DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESIGNANDO-A PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A CENTRAL DE AMBULÂNCIA.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 09 DE MAIO DE 2024, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2024.

**VALOR:** O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 13.884,25 (TREZE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) R\$ 1.573,09 (UM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2024,

B) R\$ 2.051,86 (DOIS MIL, CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATOS CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO E ANDRÉ DE ANDRADE

#### **EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 907/2024**

**CELEBRADO EM:** 14.05.2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

**CONTRATADO(A):** LUCIMARI FURTADO.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESIGNANDO-A PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO PAÇO MUNICIPAL.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 14 DE MAIO DE 2024, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2024.

**VALOR:** O VALOR DO PRESENTE CONTRATO, FICA ESTIMADO EM R\$ 8.680,98 (OITO MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) R\$ 789,18 (SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS DEZOITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2024,

B) R\$ 1.315,30 (UM MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATOS CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.





**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO E LUCIMARI FURTADO

**EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 213/2024**

**CELEBRADO EM:** 06.05.2024

**DATA DO DISTRATO:** 06.05.2024

**DISTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.

**DISTRATADO (A):** SUN JING GIOVANNA MENDONÇA MARQUES.

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARCIO DE BARROS ALBUQUERQUE E SUN JING GIOVANNA MENDONÇA MARQUE

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 978/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2024 - Dispensa de Licitação nº 27/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana

CONTRATADA: **CMV COMERCIAL LTDA - CNPJ 11.510.175/0001-65**

OBJETO: Aquisição de Scanners, notebook e nobreak para atender o núcleo de licitação e contratos.

DOTAÇÃO: Desp 16.000 16.001 4.122.202 1003 4.4.90.52.99.00.00.00.1500.0000

VALOR: R\$ 5.996,64 (cinco mil novecentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Data do empenho: 16/05/2024

GESTOR: Ernandes Peixoto de Miranda – Secretário Municipal de Finanças

FISCAL: Sílvia Leticia Bernardes - Matrícula 21581

ASSINANTES: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Alair Souza Penha e Ernandes Peixoto de Miranda

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 979/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2024 - Dispensa de Licitação nº 27/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana

CONTRATADA: **CAZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA – CNPJ 47.944.342/0001-23**

OBJETO: Aquisição de Scanners, notebook e nobreak para atender o núcleo de licitação e contratos.

DOTAÇÃO: Desp 16.000 16.001 4.122.202 1003 4.4.90.52.99.00.00.00.1500.0000

VALOR: R\$ 1007,00 (MIL E SENTE REAIS)

Data do empenho: 16/05/2024

GESTOR: Ernandes Peixoto de Miranda – Secretário Municipal de Finanças

FISCAL: Sílvia Leticia Bernardes - Matrícula 21581

ASSINANTES: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Alair Souza Penha e Ernandes Peixoto de Miranda

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 980/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2024 - Dispensa de Licitação nº 27/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana

CONTRATADA: **GABRIEL AUGUSTO PEREIRA – CNPJ 49.130.334/0001-79**

OBJETO: Aquisição de Scanners, notebook e nobreak para atender o núcleo de licitação e contratos.

DOTAÇÃO: Desp 16.000 16.001 4.122.202 1003 4.4.90.52.99.00.00.00.1500.0000

VALOR: R\$ 9.720,00 (nove mil setecentos e vinte reais).

Data do empenho: 16/05/2024

GESTOR: Ernandes Peixoto de Miranda – Secretário Municipal de Finanças

FISCAL: Sílvia Leticia Bernardes – Matrícula 21581

ASSINANTES: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Alair Souza Penha e Ernandes Peixoto de Miranda

**REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL EDIÇÃO Nº 2.385 NO DIA 09 DE MAIO, ANO XI, PÁGINA 34**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2023**





**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022**

**PARTES:**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

**Contratada:** LEONOR ELOI DA SILVA ME

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da Vigência do Prazo do Contrato Administrativo nº 074/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Buffet.

Fica prorrogado a vigência do contrato conforme Clausula Décima do **Contrato Administrativo nº 074/2023** a conta da data de **01/05/2024** e término em **31/08/2024**.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Aquidauana/MS, 29 de abril de 2024.

**ASSINANTES:**

**Contratante:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO – Prefeito Municipal.

**Contratada:** LEONOR ELOI DA SILVA ME – Rep. Leonor Eloi da Silva.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004 A ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2023**

**PARTES:**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

**Contratada:** A3 – COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

**OBJETO:** O presente Termo tem como objeto o reequilíbrio econômico financeiro, da Ata de Registro de Preço nº 001/2024, originado do Pregão Presencial nº 40/2023, previstos na Cláusula Oitava, item 8.9, inicialmente pactuado, conforme artigo 65, II, d, da Lei Federal 8.666/93, conforme requerido pela empresa A3 – COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

Fica alterado os seguintes valores dos referidos itens:

Item	Descrição	Unid.	Valor atual	Valor Reequilibrado
			Unitário	Unitário
08	Carne de frango	PCT	R\$ 14,60	R\$ 20,05

**FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo no inciso 65, II, alínea “d”, da lei nº 8.666/93.

Aquidauana/MS, 24 de abril de 2024.

**ASSINANTES:**

**Contratante:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - Prefeito Municipal.

**Contratada:** A3 – COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - Rep. Guilherme Antônio Avila Santi.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 005 A ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2023**

**PARTES:**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

**Contratada:** BLK COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.

**OBJETO:** O presente Termo tem como objeto o reequilíbrio econômico financeiro, da Ata de Registro de Preço nº 001/2024, originado do Pregão Presencial nº 40/2023, previstos na Cláusula Oitava, item 8.9, inicialmente pactuado, conforme artigo 65, II, d, da Lei Federal 8.666/93, conforme requerido pela empresa BLK COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.

Fica alterado os seguintes valores dos referidos itens:

Item	Descrição	Unid.	Valor Licitado	Valor Reequilibrado
			Unitário	Unitário





42	Leite em pó	UND	R\$ 13,99	<b>R\$ 18,60</b>
----	-------------	-----	-----------	------------------

**FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo no inciso 65, II, alínea “d”, da lei nº 8.666/93.

Aquidauana/MS, 13 de maio de 2024.

**ASSINANTES:**

**Contratante:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - Prefeito Municipal.

**Contratada** BLK COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - Rep. Julyane Sbaraini Campagna.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2022**

**PARTES:**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

**Contratada:** SEDEP SERVIÇO DE ENTREGA DE DESPACHOS E PUBLICAÇÕES LTDA

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Prazo e Prorrogação de Valor, do Contrato Administrativo n.º 111/2022, cujo objeto é a Contratação de Empresa para prestação dos serviços para acompanhamento das publicações judiciais dos diários.

Fica prorrogado pelo período de 12(doze) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 111/2022 a conta da data de **23/06/2024** e término em **22/06/2025**.

Fica o valor reservado para a consecução do presente Termo Aditivo equivalente a **R\$ 2.404,50 (dois mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta centavos)**;

O valor global do contrato passa a ser de R\$ 7.123,08 (sete mil, cento e vinte e três reais e oito centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo no inc. II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Aquidauana/MS, 09 de maio de 2024.

**ASSINANTES:**

**Contratante:** PREFEITO MUNICIPAL - Odilon Ferraz Alves Ribeiro.

**Contratada:** SEDEP SERVIÇO DE ENTREGA DE DESPACHOS E PUBLICAÇÕES LTDA - Rep. Valter Luiz Soares Ferreira.



## RESOLUÇÕES

### RESOLUÇÃO.....Nº 04/2024.

O Conselho Municipal de Saúde - CMS, órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo, integrante da estrutura regimental da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme determinação do inciso III do art. 198 da Constituição Federal, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; instituído pela lei municipal de nº. 1691/1998; é composto por representantes dos prestadores de serviços, dos profissionais de saúde e dos usuários, cujas decisões, quando consubstanciadas em resoluções, são homologadas pelo Gestor Municipal de Saúde.

O Conselho Municipal de Saúde tem por finalidade atuar na formulação e no controle da execução da Política Municipal de Saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, nas estratégias e na promoção do processo de Controle Social em toda a sua amplitude, no âmbito dos setores público e privado.

O Protocolo de Encaminhamento da Atenção Básica para o Serviço CER II- Associação Pestalozzi, visa estabelecer as prerrogativas para encaminhamento de usuários do serviço municipal de saúde de Aquidauana-MS ao CER II. Portanto, as nuances descritas nele foram pensadas para auxiliar não só no que diz respeito aos critérios de inclusão ao sistema, mas também, na correta estratificação de risco do paciente feita pela regulação.

Considerando a apresentação explícita pela gestão aos conselheiros municipais de saúde na 327ª Reunião Ordinária do Conselho.


#### Resolve:

**Art. 1º.** Aprovar o Protocolo de Encaminhamento da Atenção Básica para o Serviço CER II-Associação Pestalozzi.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Aquidauana-MS, 16 de maio de 2024.

  
ANA PAULA GARCIA CONTÓ  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

  
PATRÍCIA PATUSSI PANACHUKI  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Homologado em: 16/05/2024.

### RESOLUÇÃO CMAS nº 008 DE 15 DE MAIO DE 2024.

*Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação da Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS 2024 e dá outras providências.*

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA/MS - CMAS**, reunida em Assembleia Extraordinária, realizada no dia 15 de maio de 2024 e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.349/2014, de 11 de junho de 2014.

#### Delibera:

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Ação da Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS 2024.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### Registre-se e publique-se.

Aquidauana – MS, 15 de maio de 2024.

Allan Ragalzi Arruda Santos

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

